



## CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

### Retificação sem obras de urbanização ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 8/84

Nos termos do n.º 2 do artigo 174.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual e nos termos do artigo 4.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitida a **Retificação ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 8/84**, em nome de **SANDE PROJECTA - REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS, LIMITADA**, portadora do **cartão de identificação de pessoa coletiva N.º 500759243**, que incide sobre os seguintes prédios sítos em **URBANIZAÇÃO DUNAS DOURADAS - GARRÃO**, da freguesia de **ALMANCIL**:

**Lote 210** (Zona 2, 1.ª Fase) - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **1859** e inscrito na matriz predial **Urbana** sob o artigo **3950** da respetiva freguesia, inscrito na carta cadastral com o n.º AAA 000 381 321 (Declaração de Titularidade n.º 77884);

**Lote 211** (moradia 211 – Zona 2, 1.ª Fase) - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **1860** e inscrito na matriz predial **Urbana** sob o artigo **3951** da respetiva freguesia, este prédio não está inscrito na carta cadastral.

A Retificação de erro material constante da Planta de Síntese em vigor relativa ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 8/84, emitido em 13/12/1984, averbamentos emitidos em 08/01/1987 e 02/06/1987, e aditamento emitido em 21/08/2024, foi **aprovada por deliberação camarária, de 10/10/2025**.

#### **A retificação de erro material compreende o seguinte:**

No **desenho urbano da Planta Síntese** anexa aos averbamentos emitidos em 08/01/1987 e 02/06/1987, e aditamento emitido em 21/08/2024, **onde está identificado (numerado) como lote “211”, deverá ler-se lote “210” e onde está identificado (numerado) como lote “210”, deverá ler-se lote “211”**.

Dado e passado para que sirva de comprovativo da licença concedida ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.